



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 31 DE 11 DE JULHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E PELO
ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Rian Ronaldo Rocha Cardoso Pereira da Silva, matrícula nº 2052564, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, afastamento temporário a partir de 12 de julho até 27 de julho de 2025, em virtude de apresentação de atestado médico superior a 15 (quinze) dias, conforme § 3º e § 4º, do art. 60 da Lei nº 8.213/91.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 12 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2025.**

Mônica Jane Pires de Magalhães Santana
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Dec. nº 1/2025